

RESOLUÇÃO Nº 78/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Extraordinária de nº 70, realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 159 de 19/08/2020, e considerando as competências, atribuições e organização estabelecida no Regimento Interno deste Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, e com ressalvas, o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) de 2023, do município de Oliveira dos Brejinhos - Ba;

Art. 2º. Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos no Art. 2º Parágrafo IX e Art. 14 da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 04 de dezembro de 2024


Silvio José Alves Rodrigues
Presidente

HOMOLOGADA
RESOLUÇÃO Nº 78/2024 DO CMS


RONALDO BELO GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 051/2024.